



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a continuação da Concessão de Uso do imóvel que especifica, de propriedade deste Município, a título gratuito e por tempo determinado, à Associação dos Produtores de Leite de Bernardino de Campos e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

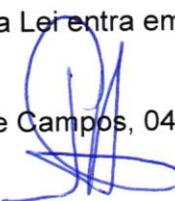
Artigo 1º - Fica autorizado a continuação da Concessão de Uso, a título gratuito e por tempo determinado à Associação dos Produtores de Leite de Bernardino de Campos, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.065.105/0001-05, com sede a Rua Olavo Egídio, nº 184, Barra Funda, neste Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, o imóvel de propriedade deste Município, na forma desta Lei.

Artigo 2º - A Concessão de Uso será por tempo determinado, com vigência de 10 (dez) anos, a partir da publicação dessa Lei, podendo haver prorrogação da referida concessão, se houver manifestação de qualquer das partes, com antecedência mínima de 03 (três) meses.

Artigo 3º - O imóvel ora cedido, corresponde a 164,20 m² de construção, bem como, área livre de 616,30 m², conforme imagem do imóvel anexo, totalizando à área do terreno 780,50 m², inserido numa área maior, desapropriada pelo município por Decreto de Utilidade Pública, nº 1.408, de 18/11/1991.

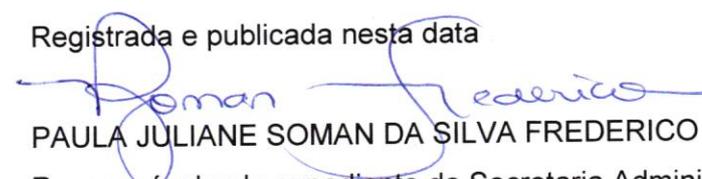
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de março de 2021.


WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa